

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

## DECRETO EXECUTIVO Nº 001103/22 DE 1 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001119 de 6 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.060.960,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito****02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.000,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.06.183.0101.1.003-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 4.200,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 60.800,00

**03.02 - Fazenda**

03.02.28.846.0000.0.001-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 50.000,00

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12.000,00

03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 39.500,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 60.000,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 2.000,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 9.000,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 35.000,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.200,00

04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 860,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 6.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 80.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 150.000,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 35.000,00

04.01.10.303.0105.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 40.000,00

04.01.10.303.0105.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.303.0105.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	30.000,00
04.01.10.304.0106.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	500,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	600,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	5.000,00
04.02.08.244.0107.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente**

04.03.08.243.0006.2.022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	500,00
04.03.08.243.0006.2.022-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	500,00
04.05.17.512.0111.2.033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.580,00
04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	39.000,00
04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	500,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	77.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental</b>	
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	3.000,00
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>	
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	80.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	80.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
<b>05.03 - Ensino Médio</b>	
05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.01 - Agricultura</b>	
06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	5.000,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
06.02.20.608.0122.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	500,00
06.02.20.608.0122.2.074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>06.05 - Fundo Municipal do Turismo</b>	
06.05.04.695.0123.2.078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
06.05.23.695.0123.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	720,00
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>	
07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
07.01.15.451.0126.2.090-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.01.15.451.0127.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	
	<b>2.060.960,00</b>

**Art. 2º** - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.02 - Fazenda**

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 50.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 500,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 860,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00

04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 600,00

04.02.08.244.0107.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0112.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 47.000,00

05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 500,00

05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 8.000,00

05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**

**06.05 - Fundo Municipal do Turismo**

06.05.23.695.0123.2.079-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 30.000,00

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras**

**07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras**

07.01.15.451.0127.2.093-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

07.01.15.451.0127.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00

---

**Total Anulação: 248.960,00**

**Art. 3º** - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

1 - Recurso Livre 15.000,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

1 - Recurso Livre 1.000,00

1 - Recurso Livre 4.200,00

1 - Recurso Livre 60.800,00

**03.02 - Fazenda**

1 - Recurso Livre 12.000,00

1 - Recurso Livre 39.500,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

1 - Recurso Livre 60.000,00

1 - Recurso Livre 2.000,00

1 - Recurso Livre 9.000,00

1 - Recurso Livre 20.000,00

1 - Recurso Livre 35.000,00

1 - Recurso Livre 3.200,00

1 - Recurso Livre 8.000,00

1 - Recurso Livre 30.000,00

1 - Recurso Livre 20.000,00

1 - Recurso Livre 80.000,00

1 - Recurso Livre 20.000,00

1 - Recurso Livre 7.000,00

1 - Recurso Livre 2.000,00

1 - Recurso Livre 150.000,00

1 - Recurso Livre 35.000,00

1 - Recurso Livre 40.000,00

1 - Recurso Livre 10.000,00

1 - Recurso Livre 30.000,00

1 - Recurso Livre 10.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

1 - Recurso Livre 500,00

1 - Recurso Livre 5.000,00

1 - Recurso Livre 2.000,00

1 - Recurso Livre 50.000,00

1 - Recurso Livre 10.000,00

**04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente**

1 - Recurso Livre 500,00

1 - Recurso Livre 2.000,00

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

1 - Recurso Livre 500,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

1 - Recurso Livre	3.580,00
1 - Recurso Livre	39.000,00
1 - Recurso Livre	30.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

1 - Recurso Livre	60.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	30.000,00
1 - Recurso Livre	100.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	30.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	80.000,00
1 - Recurso Livre	30.000,00
1 - Recurso Livre	8.000,00
1 - Recurso Livre	15.000,00
1 - Recurso Livre	60.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	20.000,00
1 - Recurso Livre	80.000,00
1 - Recurso Livre	30.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**

**06.01 - Agricultura**

1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

**06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

1 - Recurso Livre	500,00
1 - Recurso Livre	100.000,00

**06.05 - Fundo Municipal do Turismo**

1 - Recurso Livre	720,00
-------------------	--------

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras**

**07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras**

1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	20.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras**

**07.01 - Infraestrutura Logística e Obras**

1 - Recurso Livre	210.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00

---

**Total Superávit Financeiro** **1.812.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JUNHO DE 2022**

---

**JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

---

**MARIA ALICE DA COSTA BEBER GOI**  
**Secretária de Adm., Planej. e Fazenda**